



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 299/GP/2023

Em 26 de Outubro de 2023.

Concede autorização de baixa de bem móvel de órgão da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT e dá outras providências.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer da Unidade de Controle Interno nº 051/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização de baixa de bem móvel abaixo especificado, de órgão da administração pública municipal, por motivo de furto, conforme Boletim de Ocorrência nº 2023.272103:

CHAPA PATRIMONIAL Nº 5194

Bem: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S, MARCA SPLINGER

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 26 de Outubro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991